



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

24 Abr 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 25/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0032/2023– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº **P122087/2023**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 25/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 90/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2274/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021. Em primeira chamada os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde na categoria determinada. E em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **este exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Auditório 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

Saúde

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 25/2021, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. AUXILIAR DE FARMÁCIA	12x36h	1.Certificado de conclusão do ensino médio 2.Curso na área, expedido por instituição credenciada.

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
 - p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
 - q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
 - r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
 - s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
 - t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- **Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- **Atua ou atou no setor privado:** declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASSF.	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36	118° AO 120°	10:00h às 11:00h	10/05/2023

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASSF.	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36	121° AO 122°	14:00h às 15:00h	10/05/2023

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 25/2021 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. Os relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 25/2021, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos

Saúde

candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horário em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.

10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas para as categorias determinadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horário previsto neste Edital, se manterá na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº Edital nº 90/2021 publicado no DOM de 27 de Agosto de 2021, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de Abril de 2023.

(Assinado por certificação digital)

João Marcos Maia

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)

Paulo Everton Garcia Costa

Secretário Municipal da Saúde-SMS



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 0032/2023

AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9591184	LUCIANA DA SILVA MACIEL DE FREITAS	118º
2	9583299	ANTONIA MARIA DA SILVA	119º
3	9582579	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	120º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO II

AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9580805	MARIA JACILIA DE OLIVEIRA ALVES	121º
2	9576744	MARIA BEATRIZ GOMES BARBOSA	122º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NL5MCQGE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2229282 e código NL5MCQGE

ASSINADO POR:

Assinado por: PAULO EVERTON GARCIA COSTA:44776942372 em 18/04/2023 Assinado por: JOAO MARCOS MAIA:06096468349 em 19/04/2023